



HOMOLOGAÇÃO
RESULTADO DISPENSA FÍSICA Nº 02/2025
Processo Administrativo n.º 1242/2024

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, considerando o parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, que certifica o presente processo encontra-se saneado respeitando os preceitos legais e após as cautelas adjudicatórias, **HOMOLOGA** em todos os seus termos, o **RESULTADO DISPENSA FÍSICA 02/2025, Processo Administrativo 1242/2024**, para contratação de empresa especializada para fornecimento de internet compatível com os serviços prestados na Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, serviços de Link de dados (acesso à internet dedicado), com a razão de escolha, o critério de julgamento menor preço global, na hipótese do Art. 75, II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis. Sendo homologada a empresa vencedora: **ULTRA NETT LTDA, CNPJ51.323.029/0001-45**, vencedora no valor total de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais).

São Gabriel da Palha/ES, 24 de abril de 2025.

EUCLÉSIO AGUILAR LIMA
PRESIDENTE